

LEI Nº 943/2005

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2005, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

| | | | |
|----------------------|--|-----|------------|
| 05.00 | – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 05.02 | – DEPARTAMENTO DE ENSINO | | |
| 0502.12.364.435.2030 | – Assist. a Estudantes Ens.Superior de Graduação | | |
| 300000000000 | Despesas Correntes | | |
| 330000000000 | Outras Despesas Correntes | | |
| 335000000000 | Transf. A Insts.Privs.s/fins Lucrativos | | |
| 335041000000 | Contribuições | | |
| 1000 | Recursos Ordinários Livres – Ex.Corrente | R\$ | 16.0000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|-----------------------|--|-----|-----------|
| 08.00 | – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | | |
| 08.04 | – Departamento de Fomento a Indústria, Comércio e Serviços | | |
| 0804.22.661.0177.1006 | – Conclusão do Barracão Industrial | | |
| 400000000000 | Despesas de Capital | | |
| 440000000000 | Investimentos | | |
| 449000000000 | Aplicações Diretas | | |
| 449051000000 | Obras e Instalações | | |
| 10000 | Recursos Ordinários (livres) Ex. Corrente | R\$ | 16.000,00 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal